



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

Moção de repúdio e pesar ao feminicídio de Ana Clara Soares de Oliveira, de 19 anos, morta com um tiro no rosto em Taboão da Serra, na madrugada de segunda-feira, 12/10/2026.

Senhor Presidente

Senhor presidente,

A presente Moção de Repúdio e Pesar manifesta o mais veemente repúdio ao feminicídio que vitimou Ana Clara Soares de Oliveira, crime ocorrido em Taboão da Serra/SP – na madrugada de 12/10/2026, causando profunda comoção e revolta na comunidade local e em toda a sociedade. O principal suspeito é o ex-namorado da vítima, de 22 anos, que no momento é procurado pela polícia.

O feminicídio é a expressão máxima da violência de gênero. Não se trata de crime comum, mas de assassinato praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, conforme previsto na Lei nº 13.104/2015, que alterou o Código Penal para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e o classificou como crime hediondo, com pena de reclusão de 20 a 40 anos.

A morte de Ana Clara Soares de Oliveira é mais uma prova de que a violência contra a mulher segue matando no Brasil. Negar essa realidade, minimizar o feminicídio ou tratá-lo como “exagero” é compactuar com a cultura misógina que vitima mulheres diariamente. Cada feminicídio exige de nós não apenas pesar, mas indignação, repúdio e ação.

Dados oficiais e estudos sobre segurança pública demonstram que milhares de mulheres são assassinadas todos os anos no país, muitas dentro de casa, por companheiros ou ex-companheiros, em contexto de violência doméstica e familiar. A sociedade civil, os movimentos de mulheres e as instituições públicas têm o dever de romper com esse ciclo. Não podemos naturalizar a morte de mulheres.

Diante desse crime bárbaro, esta Casa Legislativa não pode se calar. É dever do poder público municipal manifestar solidariedade à família e aos amigos de Ana Clara, exigir investigação rigorosa e cobrar do Estado a aplicação efetiva da lei, a punição dos responsáveis e a implementação de políticas públicas de prevenção, acolhimento e proteção às mulheres em situação de violência.

A memória de Ana Clara Soares de Oliveira deve ser honrada com justiça. Sua morte não pode ser reduzida a uma estatística. Que este repúdio sirva também de alerta: nenhuma mulher deve morrer por ser mulher.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Diante do exposto e atendidas as formalidades regimentais,

Manifesto, além do veemente repúdio ao crime, profundo pesar e solidariedade à família, aos amigos e a todas as mulheres que sofrem com a violência de gênero, e reafirmo o compromisso desta Câmara Municipal com a defesa dos direitos das mulheres, com o combate ao feminicídio e com a plena aplicação da Lei, e solicito que seja encaminhada cópia desta Moção:

- à família de Ana Clara Soares de Oliveira;
- à Delegacia de Polícia responsável pela investigação;
- ao Ministério Público do Estado de São Paulo;
- à Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- à Secretaria Estadual de Segurança Pública;

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 13 de outubro de 2026.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

